

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000600

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado à Praça Getúlio Vargas, 72, centro, Riachuelo/SE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE** o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE localizado à Rua Laranjeiras, 150, centro, Riachuelo/SE, nesse ato representado por seu Secretário o Sr **JANSE CAROZO BATISTA** e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL localizado à Praça Silvio César Leite, s/n, centro, Riachuelo/SE, nesse ato representado pela sua Secretária a Sra **CECÍLIA DIAS MOTA MELO**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018-SRP**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos Municipais nºs 51/2011, 53/2013 e 275/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018-SRP** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

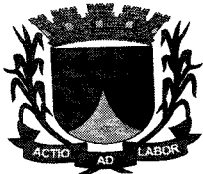
§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.



§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§7º- O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

#### **DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.**

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

#### **DA VIGÊNCIA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

#### **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os produtos objeto desta Ata, serão entregues no almoxarifado da Prefeitura, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO o FMS e o FMAS não se obrigam a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

#### **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

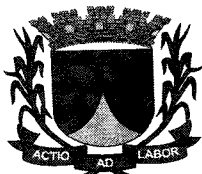
As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa das Secretarias Municipais, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

#### **DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

#### **DAS PENALIDADES E MULTAS**

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **DA RESCISÃO**

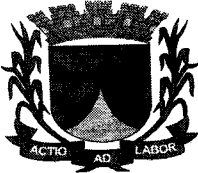
A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

#### **DAS ALTERAÇÕES**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **DEYSE KELLY SANTOS SILVA** - CPF nº **054.352.665-80**, lotado na **Secretaria Municipal da Administração** deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

**§1º** - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**§2º** - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

**DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIACHUELO, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.


E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE, 03 de outubro de 2018.

  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**JANSE CAROZO BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**CECÍLIA DIAS NOTA MELO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA**  
ARAÚJO & FILHA LTDA

  
**WENDELL TAVARES MENDES**  
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

  
**VALDETE DOS SANTOS**  
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME

  
**FRANCINALDO ALVES DA SILVA**  
F.A INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000604

*Carlos Augusto Pereira Silva*  
**CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA**  
JAMPA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

*Clériston Nascimento da Silva*  
**CLERISTON NASCIMENTO DA SILVA**  
C&S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

*Paulo Roberto Francisco*  
**PAULO ROBERTO FRANCISCO**  
SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

I - *Neilton Brandão de Brito*

II - *Leana Angelica Vieira Santos*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000605

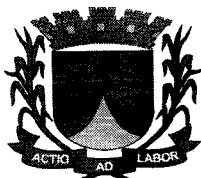
ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, o FMAS, o FMAS e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP.

EMPRESA: ARAÚJO & FILHA LTDA										
CNPJ: 01.411.301/0001-70					FONE/FAX: 79 3023-6078					
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 440, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE					E-MAIL: ARAUJOEFILHA@OUTLOOK.COM					
REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA					CPF: 778.788.335-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
5	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML	UND	3000	300	300	500	4100	uze	1,10	4.510,00
10	ESCOVÃO PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS E SUPORTE PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UND	120	50	30	3	203	di casa	1,55	314,65
33	RODO, CABO MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	UND	200				200	di casa	4,50	900,00
45	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	UNID	600	300	20	40	960	di casa	4,40	4.224,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000606

47	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA, NO TAMANHO DE 1,50M	UND	1200	300	10	40	1550	sinus	4,20	6.510,00
56	CONJUNTO DE PRATOS DE VIDRO 6 PEÇAS	UND	10	22		4	36	nadir	27,70	997,20
57	FAQUEIRO EM AÇO INOX 24 PEÇAS	UND	10	11		2	23	tagliatori	22,00	506,00
58	CONJUNTO DE XÍCARA COM PIRES 6 PEÇAS	UND	20	12	2	2	36	nadir	33,00	1.188,00
59	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UND	30	15	10	3	58	aladin	20,70	1.200,60
61	JARRA DE VIDRO P/ CAFÉ 1 LITRO	UND	20	7		3	30	nadir	15,00	450,00
66	JARRA DE VIDRO P/ ÁGUA 1 LITRO	UND	30	13	4	3	50	nadir	11,75	587,50
72	CONJUNTO DE ASSADEIRAS REDONDAS 03 PEÇAS	UND	5	2			7	barbosa	70,00	490,00
75	TÁBUA DE CORTE	UND	10	3			13	simonagi o	6,00	78,00
82	CONCHA MÉDIA	UND	10	3			13	barbosa	16,00	208,00
83	LUVA TÉRMICA	UND	5	2			7	perfitto	15,00	105,00
86	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 30 LITROS	UND	5	3			8	arqplast	14,00	112,00
87	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 15 LITROS	UND	10	3			13	arqplast	7,50	97,50
89	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CAPACIDADE DE 1,9 LITROS E MÁXIMO 2,5 L.	UND	20	3			23	aladin	61,87	1.423,01
90	PANELA DE PRESSÃO 05 LITROS EM ALUMÍNIO	UND	3	1			4	alegrette	59,00	236,00
<b>TOTAL</b>										<b>24.137,46</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000607

EMPRESA: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP										
CNPJ: 24.343.530/0001-09					FONE/FAX: 79 3023-4593					
ENDEREÇO: TRAV. SANTO ANTÔNIO, 51, SANTO ANTONIO, ARACAJU/SE							E-MAIL: MAXIMOPAPEL@GMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL: WENDELL TAVARES MENDES							CPF.: 834.275.895-87			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML	UNID.		500		200	700	brc	1,50	1.050,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT A BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, H2O E TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND	2400	500	360	300	3560	miala	0,90	3.204,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8 INPM, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, 1 LITRO	UND	1200	1200	120	120	2640	nobre	3,79	10.005,60
8	DESODORIZANTE DE SANITÁRIO EM TABLETE, TIPO ARRENDONDADO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UND	3000	300	50	250	3600	oriental	0,89	3.204,00

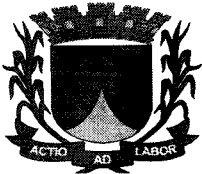




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000608

9	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANNELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	UND	600	500	360	300	<b>1760</b>	oriental	0,89	1.566,40
11	ESPONJA DE AÇO 8X14	FARDO	100			150	<b>250</b>	oriental	11,99	2.997,50
12	ESPONJA DE AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	200	100	160	20	<b>480</b>	oriental	0,89	427,20
28	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	3000	1000	800	300	<b>5100</b>	velud	3,16	16.116,00
29	PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLO, FOLHA SIMPLES, CAIXA OU FARDO COM 8 UNIDADES DE 30 METROS X 10 CM CADA, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, 100% CELULOSE. PACOTE COM 8 ROLOS	PCT	500		200	200	<b>900</b>	familiar	3,50	3.150,00



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000609

31	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM	FARDO	300	300	100	50	<b>750</b>	maxx	8,50	6.375,00
35	SABÃO EM PÓ 500G, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA	UND	3000	700	240	400	<b>4340</b>	bybye	1,25	5.425,00
<b>TOTAL</b>										<b>53.520,70</b>

**EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ: 19.197.721/0001-61**

**FONE/FAX: 79 3303-5348**

**ENDEREÇO: RUA DIVINA PASTORA, 659, CENTRO, ARACAJU/SE**

**E-MAIL: PAPELARIAPRATICA@HOTMAIL.COM**

**REPRESENTANTE LEGAL: VALDETE DOS SANTOS**

**CPF: 626.793.765-87**

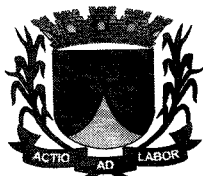
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
4	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO 750 ML COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO	UNID	600	500	288	50	<b>1438</b>	politriz	3,45	4.961,10
7	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL, ESSÊNCIAS SUAVES E VARIADAS. FRASCO DE 360 ML,	UND	1200	400	400	100	<b>2100</b>	ultra	5,98	12.558,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA - ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 110 X 75 X 20MM.	UND	600	300	240	150	<b>1290</b>	santa maria	0,35	451,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000610

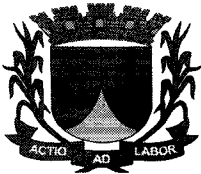
17	LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÕES TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQÜESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UND	240	400	1440	600	<b>2680</b>	uze	1,65	4.422,00
21	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI- DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G (GRANDE).	PAR	600	100	50	7	<b>757</b>	roche	2,12	1.604,84



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000611

23	PÁ PARA LIXO BASE DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM 71 CM	UNID	200	80	20	20	<b>320</b>	san marcus	2,98	953,60
24	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%.	UNID	2000	500	200	150	<b>2850</b>	m/c flanela	2,6	7.410,00
30	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA COR BRANCA 21,5X22,2 2 200 FL	PCT	600	300	100	100	<b>1100</b>	maxx	2,08	2.288,00
32	RODO, CABO MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	UND	500		30	50	<b>580</b>	san marcus	3,35	1.943,00
34	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA	UND	300	300	25	200	<b>825</b>	espumil	0,6	495,00

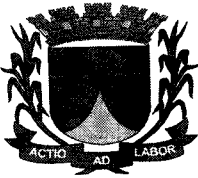


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000612

36	SABONETE 90 GR, COM EXTRATO DE CEREAIS. SUA EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA DE MODO QUE FACILITE A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONSTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO SAC, VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UND	500	500	244	100	<b>1344</b>	maran	0,69	927,36
37	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO VISCOOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE: APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE, FRASCODE 1 LITRO	UND	600	500	80	30	<b>1210</b>	uze	3,8	4.598,00
46	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	UNID	30	200	10	40	<b>280</b>	universal	3,4	952,00
48	VASSOURA DE PÊLO	UND	600				<b>600</b>	limpama nia	5,5	3.300,00
49	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE	UND	240		24	30	<b>294</b>	san marcus	2,2	646,80
50	ÁLCOOL EM GEL GARRAFA DE 1 LITRO	UND	60		30	50	<b>140</b>	framagel	7,9	1.106,00
51	ÁLCOOL EM GEL GARRAFA DE 500 ML	UND	200		30		<b>230</b>	framagel	3,87	890,10
63	CHALEIRA INOX	UND	10	12	5	3	<b>30</b>	universal	49	1.470,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000613

64	FRIGIDEIRA 26 CM COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UND	30	3		3	<b>36</b>	aluminio barbosa	33,9	1.220,40
76	FACA PARA COZINHA EM AÇO INOX, COM LÂMINA DE 22 CM, CABO POLIPROPILENO COR BRANCA, DE 12 CM PARA USO GERAL, 09 POLEGADAS.	UND	10	3			<b>13</b>	tramontina	12,6	163,80
78	ESCORREDOR DE ARROZ	UND	5	3			<b>8</b>	implast	16,8	134,40
84	ABRIDOR DE LATA INOX, REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM	UND	10	2			<b>12</b>	universal	2,1	25,20
88	COLHER DE SOPA EM INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO INOX	UND	15	3			<b>18</b>	talme	2,1	37,80
<b>TOTAL</b>										<b>52.558,90</b>

**EMPRESA: F.A INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJ: 16.697.274/0001-11**

**FONE/FAX:**

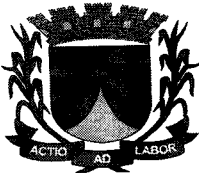
**ENDEREÇO: RUA E, 251, CONJ EDUARDO GOMES, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE**

**E-MAIL: FAINDUSTRIACOM@GMAIL.COM**

**REPRESENTANTE LEGAL: FRANCINALDO ALVES DA SILVA**

**CPF: 203.713.574-20**

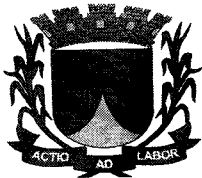
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
15	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO. PCT COM 10 CAIXAS.	PCT	50	30	5	20	<b>105</b>	paraná	2,50	262,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000614

16	LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: INSTITUIÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E MODO DE USAR. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UND	60	200	120	30	<b>410</b>	uze	2,02	828,20
----	--	-----	----	-----	-----	----	------------	-----	------	--------

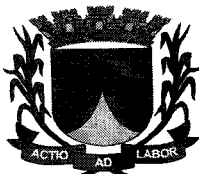


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000615

20	LUSTRA MOVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E O NÚMERO DE TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. FÓRMULA DE COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PERFUME, MONOESTRATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS, INGREDIENTE: SILICONE. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. 200 ML	UND	200	200	240	50	<b>690</b>	uze	1,69	1.166,10
22	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID.	CX	20	10		11	<b>41</b>	descarpa k	16,51	676,91
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UN, PRETO	PCT		100	200	250	<b>550</b>	rava	5,83	3.206,50
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UN.	PCT	500	200	200	200	<b>1100</b>	rava	9,70	10.670,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000616

42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UND	PCT	500	200	25	250	975	rava	16,60	16.185,00
43	TOALHAS DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400 G/M2, COM BARRAS NOS QUATROS LADOS, MEDINDO 80X50CM CORES VARIADAS	UND	600	800		30	1430	santa monica	4,00	5.720,00
<b>TOTAL</b>										<b>38.715,21</b>

**EMPRESA: JAMPA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.880.714/0001-13

FONE/FAX: 79 99842-7942

ENDEREÇO: RUA TENISSON RIBEIRO, 552, SALGADO FILHO - ARACAJU/SE

E-MAIL: JAMPAPB@OUTLOOK.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA

CPF: 695.017.345-87

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
14	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO.	UNID	1200	400	300	100	2000	jvr	1,60	3.200,00
27	TAPETE MATERIAL SINTÉTICO EM	UND	200				200	tabriz	12,00	2.400,00
52	AVENTAL EM PVC	UND				20	20	jvr	4,93	98,60
53	AVENTAL EM TECIDO	UND				20	20	jampa	12,00	240,00
54	BALDE EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), COM 2 BICOS DIAMETRALMENTE OPOSTOS NA BORDA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA 18 A 20 LITROS.	UND	120	50	50	10	230	mercomp las	7,78	1.789,40



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000617

60	BANDEJA RETANGULAR DE INOX (Compr. X Larg. X Alt.) mm.: 491 x 331 x 22	UND	10	10	10	10	40	tricae	29,78	1.191,20
62	AÇUCAREIRO COM TAMPA INOX	UND	30	12		2	44	ke home	10,89	479,16
67	TOALHA DE MESA P/ MESA QUADRADA 1,40 X 1,40	UND	30	5		5	40	regina	8,18	327,20
69	CAPA PARA GALÃO DE AGUA MINERA DE 20LITROS	UND	30	3		3	36	regina	10,50	378,00
70	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA INOX 5,8 LITROS	UND	5			4	9	invicta	33,70	303,30
77	FORMA DE BOLO MÉDIA	UND	5	3			8	barra doce	8,55	68,40
<b>TOTAL</b>										<b>10.475,26</b>

EMPRESA: C&S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.796.398/0001-85

FONE/FAX: 79 99680-2706

ENDEREÇO: RUA TENISSON RIBEIRO, 552, SALGADO

FILHO, ARACAJU/SE

E-MAIL: CSCOMERCIAL18@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: CLERISTON NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 816.245.735-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
18	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR PRETA.	UNID	100	100	20	50	270	arqplast	19,00	5.130,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA PARA LIXO, SIMPLES SEM TAMPA, TELADA 10 LITROS, DIVERSAS CORES.	UNID	200	200	50	50	500	arqplast	2,01	1.005,00
25	PANO P/COPA ATOALHADO, MATERIAL COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER, ESTAMPADO, MEDINDO 60 X 42CM, DEVERÁ TER ETIQUETA COSTURADA	UNID	1200	300	100	150	1750	jvr	1,44	2.520,00
26	PANO MULTIUSO	UND	500				500	life clean	0,32	160,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000618.

39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 40 LITROS, PACOTE COM 100 UN.	PCT		100		95	<b>195</b>	rava	5,82	1.134,90
41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 100 UN.	PCT	500	100		75	<b>675</b>	rava	9,66	6.520,50
44	TOUCA DESCARTÁVEL TNT UNISSEX PCT C/ 100 UNID.	PCT	10			100	<b>110</b>	volk	7,86	864,60
55	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO 300 ML 6 PEÇAS	UND	30	22		4	<b>56</b>	nadir	3,89	217,84
65	PANELA COM TAMPA 30 CM COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UND	30	7		5	<b>42</b>	eirilar	44,00	1.848,00
68	CONJUNTO DE COADOR DE CAFÉ	UND	30	5	8	2	<b>45</b>	stoff	4,50	202,50
71	CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTE 10 PEÇAS.	UND	5	2			<b>7</b>	real	221,11	1.547,77
<b>TOTAL</b>										<b>21.151,11</b>

EMPRESA: SÃO FRANCISCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 20.862.275/0001-41

FONE/FAX: 79 99811-2159

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, 51, ATALAIA NOVA, BARRA DOS COQUEIROS/SE

E-MAIL: SAOFRANCISCOVENDAS2@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO FRANCISCO

CPF: 072.545.125-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE				QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			PREF.	EDUC	FMS	FMAS				
6	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA, ARMAZENADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITROS, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E EUCALIPTO	UND	1200	500	360	50	<b>2110</b>	aguia	1,75	3.692,50
<b>TOTAL</b>										<b>3.692,50</b>

VALOR GLOBAL REGISTRADO:

**204.251,14**

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE